



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 102

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO Nº 074/GAB-PREF.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 074/GAB-PREF

Praia Norte-TO, 30 de novembro de 2022.
“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Praia Norte/TO, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, o Sr.º, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes dos órgãos e entidades abaixo elencados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de acordo com o Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2000, conforme a composição abaixo relacionada.

Titular/Suplente	Representante do Poder Executivo
Titular	Etnã Gomes Silva
Suplente	Neudilene Vieira dos Santos Carvalho
Representante das entidades de trabalhadores da Educação e de Discente	
Titular	Toniana Batista dos Anjos
Suplente	Alzinete Sousa Santos Leal
Titular	Suenyra Sousa Moura
Suplente	José Arimateia Silva
Representante de pais e alunos	
Titular	Francisca de Sousa Santos
Suplente	Antonia Lima Guimarães
Titular	Maria Paula dos Santos Silva
Suplente	Francisca das Chagas Lima de Sousa
Representante de outros segmentos da Sociedade Civil (Conselho tutelar e pastoral da Criança)	
Titular	Francisca Helena Pereira da Silva Santos
Suplente	Maria Cleude da Silva Rocha
Titular	Eronilson Félix Soares
Suplente	Lucileide Alves Gomes

Art. 2º - Fica eleito como Presidente(a), a Senhora, Suenyra Sousa Moura, o Vice Presidente, o Senhor, Eronilson Félix Soares e os demais membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, deste município.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte/TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal